

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS PRAZO RECURSAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO DE RECURSO**, referente ao Edital 11/2023/SMG - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

### 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS PRAZO DE RECURSO

1.1. Em conformidade com o subitem 5.1 e o Cronograma (Anexo VIII) do Edital 11/2023/SMG - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 2020774), SEM A OCORRÊNCIA DE RECURSOS, publicamos abaixo o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**:

Nº DE ORDEM	CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	AILTON VIEIRA NUNES JUNIOR	INDEFERIDA
02	ALEX SANDRO FLORÊNCIO SOUSA	INDEFERIDA
03	EDVALDO ALVES DA COSTA	DEFERIDA
04	ELIZA ARCANJO DE ABREU	INDEFERIDA
05	FRANCIELI DA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDA
06	HUGO FERREIRA SANTANA	INDEFERIDA
07	JOÃO RICARDO LIMA BRITO	DEFERIDA
08	LEONARDO FELIX DE LIMA	INDEFERIDA
09	LUCIENE FERREIRA BELARMINO	INDEFERIDA
10	PAULA CAROLINE DOS ANJOS PERES	INDEFERIDA
11	ROBERTO KISTNER PARCIO	DEFERIDA
12	WAGNER ALVES DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDA
13	WANDERSON POGGIAN CALCANHO	INDEFERIDA

### 2. DO ENVIO DO PLANO DE AULA

2.1 O envio do Plano de Aulas acontecerá nos dias 30 e 31/08/2023 pelo e-mail <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>, conforme consta no ANEXO VI - CRONOGRAMA.

(assinado eletronicamente)

MAURO SÉRGIO DEMÍCIO

Diretor-Geral

Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2041365** e o código CRC **4C4793C6**.